



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1266

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1266

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.085. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021.

OBJETO: "Constitui Comissão para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo".

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

CONSIDERANDO a necessidade de promover contratações temporárias à regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender a demanda do DME – Departamento Municipal de Educação e a rede Municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, a partir dessa data a Comissão de Processo Seletivo, conforme os seguintes servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

JAQUELINE TOFOLETE – RG. nº. 16.524.334-X – Orientadora Pedagógica.

MEMBROS:

GISLENE FERREIRA BASSO SARAIVA– RG. nº. 17402597-8 – Diretor de Escola.

CARLOSARMANDO FERREIRA–RG. nº. 29.691.971-8 – Secretário de Escola Municipal.

APARECIDO SANCHES GUERREIRO – RG. nº. 16.628.999-1 – Chefe de Departamento de Educação.

Art. 2º. Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar aos atos da empresa contratada e análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada.

Art. 3º. A comissão do Processo Seletivo deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela empresa contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do edital do Processo Seletivo.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo, bem como, encarregar-se da divulgação, organização do local da prova.

Art. 5º. O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 8.528 de 02 de dezembro de 2.020 em sua integralidade.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

10 de Novembro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1266

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 97/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa; Ana Luisa Ferreira Fisioterapia - ME, inscrita no CNPJ nº 43.731.936/0001-03, com sede na Rua José Batista de Souza, nº 451, CEP – 15550-000, Vila Piacenti, cidade de Américo de Campos Estado de São Paulo, contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia na unidade de fisioterapia Raquel Fernandes Vilar.

Valor total estimado R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 16 de novembro de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1266

Página 4 de 5

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES”

DESPACHO DO DIRETOR DO CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES” DE 08/11/2021.

O Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Joaquim Ferreira Pires” – Américo de Campos – SP., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 003/2021 – RITA DE CÁSSIA DOCUSSE VIEIRA, RG: 20.396.352-0, PEB I – Educação Infantil – SQC e PEB II – Educação Infantil – SQF – ambos no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”, em Regime Estatutário em Américo de Campos – SP. Decisão: Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO N.º 004/2021 – CÍCERA VENCESLAU DOS SANTOS FERRAZ, RG: 29.692.038-1, Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC (Designada através da Portaria n.º 8782, de 26 de abril de 2021 para exercer a docência em substituição nos termos da Lei Complementar n.º 1809, de 25 de outubro de 2013 e Lei Complementar n.º 2149, de 21 de outubro de 2020) na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – SQF nas Escolas do município, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos – SP. Decisão: Acumulação Legal.

Américo de Campos, 08 de novembro de 2021.

Valéria Cristina Borges Moro
RG: 26.740.327-6
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1266

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES”

DESPACHO DO DIRETOR DO CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES” DE 08/11/2021.

O Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Joaquim Ferreira Pires” – Américo de Campos – SP., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 003/2021 – RITA DE CÁSSIA DOCUSSE VIEIRA, RG: 20.396.352-0, PEB I – Educação Infantil – SQC e PEB II – Educação Infantil – SQF – ambos no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”, em Regime Estatutário em Américo de Campos – SP. Decisão: Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO N.º 004/2021 – CÍCERA VENCESLAU DOS SANTOS FERRAZ, RG: 29.692.038-1, Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC (Designada através da Portaria n.º 8782, de 26 de abril de 2021 para exercer a docência em substituição nos termos da Lei Complementar n.º 1809, de 25 de outubro de 2013 e Lei Complementar n.º 2149, de 21 de outubro de 2020) na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – SQF nas Escolas do município, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos – SP. Decisão: Acumulação Legal.

Américo de Campos, 08 de novembro de 2021.

Valéria Cristina Borges Moro
RG: 26.740.327-6
Diretor de Escola